CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/92

Designa Vereadores para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa e em consideração a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação,

RESOLVE:

Designar os Vereadores Edeir Pacheco da Costa e Benjamin Fortunato Lopes, como suplentes da Comissão encarregada de discutir, analisar e decidir sobre a Tabela de Táxis e a Tarifa dos Transportes Coletivos no Município de Ubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de junho de 1992.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara